

EMENDA DE Nº CM- 147/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-081/2009

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer –
- Quadro de Detalhamento da Despesa – página 27 na dotação orçamentária
“Promoção de Eventos Populares – 02.08.01.27.813.0705.2133”, o valor de
R\$- 15.000,00 (quinze mil reais).

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 619.....R\$- 15.000,00

2 – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica
constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 7:

02.02.02.04.122.0052.2024-Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Ficha 154 -R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir a realização da etapa do campeonato mineiro de
rallye a ser realizado pelo sexto ano consecutivo, no Município, garantindo lazer,
entretenimento e aumento do turismo esportivo em Divinópolis.

Divinópolis, 19 de outubro de 2009.

VEREADOR FABIANO TOLENTINO
LÍDER DO PRTB